

PORTARIA Nº 161/2019-DG/CGP, DE 17/01/2019
O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,
R E S O L V E:
EXONERAR o senhor João Batista Mares Guimarães, do Cargo em Comissão, DAS-03, de Gerente da Circunscrição Regional de Trânsito “B” de Xinguara.
Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 18/01/2019.
JOÃO GUILHERME MELO CAVALEIRO DE MACEDO
Diretor Geral

PORTARIA Nº 159/2019-DG/CGP, DE 17/01/2019
O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,
R E S O L V E:
NOMEAR o senhor LUCIVALDO ARAÚJO DE SOUZA, para exercer o Cargo em Comissão, DAS-04, de Gerente da Circunscrição Regional de Trânsito “A” de Parauapebas.
Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 18/01/2019.
JOÃO GUILHERME MELO CAVALEIRO DE MACEDO
Diretor Geral
, de 17/01/2019

PORTARIA Nº 158/2019-DG/CGP
O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,
R E S O L V E:
EXONERAR o senhor Rivelino Oliveira Pereira, do Cargo em Comissão, DAS-04, de Gerente da Circunscrição Regional de Trânsito “A” de Parauapebas.
Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 18/01/2019.
JOÃO GUILHERME MELO CAVALEIRO DE MACEDO
Diretor Geral

PORTARIA Nº 157/2019-DG/CGP, DE 17/01/2019
O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,
R E S O L V E:
NOMEAR o senhor Adimilson Luis Mezzomo, para exercer o Cargo em Comissão, DAS-04, de Gerente da Circunscrição Regional de Trânsito “A” de Tucuruí.
Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 18/01/2019.
JOÃO GUILHERME MELO CAVALEIRO DE MACEDO
Diretor Geral

PORTARIA Nº 155/2019-DG/CGP, DE 17/01/2019
O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,
R E S O L V E:
REVOGAR a Portaria 109/2017-DG/CGP, que designou o servidor MARCO ANTONIO BORGES DO NASCIMENTO, Coordenador de Gestão Orçamentária e Financeira, matrícula 57200757/4, para assinar eletronicamente, através do BANPARÁ via internet, o sistema Internet Banking Governo – IBC, pagamentos de encargos sociais e utilidades públicas.
Os efeitos desta Portaria retroagirão a 02/01/2019.
JOÃO GUILHERME MELO CAVALEIRO DE MACEDO
Diretor Geral

PORTARIA Nº 154/2019-DG/CGP, DE 17/01/2019
O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,
R E S O L V E:
NOMEAR o servidor Victor Johnathan de Souza Oliveira, Assistente de Trânsito, matrícula 54194854/2, para exercer o Cargo em Comissão DAS-04, de Coordenador de Educação de

Trânsito deste Departamento.
Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 18/01/2019.
JOÃO GUILHERME MELO CAVALEIRO DE MACEDO
Diretor Geral

PORTARIA Nº 153/2019-DG/CGP, DE 17/01/2019
O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,
R E S O L V E:
EXONERAR a senhora ERMELINDA FIGUEIREDO CANTUÁRIA, do Cargo em Comissão DAS-04, de Coordenadora de Educação de Trânsito deste Departamento.
Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 18/01/2019.
JOÃO GUILHERME MELO CAVALEIRO DE MACEDO
Diretor Geral

Protocolo: 399356

PORTARIA Nº 11/2019-CGD/PAD BELÉM, 16 DE JANEIRO DE 2019.
O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 032/2019-DG/CGP/DETRAN, de 04.01.2019, publicada no Diário Oficial do Estado em 07.01.2019, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração sindicância, investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar;
CONSIDERANDO o teor dos documentos e informações constantes dos autos da Investigação Preliminar, sob o protocolo nº 2018/295467, que apurou irregularidades relacionadas ao processo de transferência de propriedade do veículo de placa OFQ4314/PA; gerado na Ciretran de Mãe do Rio.
CONSIDERANDO a manifestação exarada no Parecer nº 532/2018-CORREGEDORIA, que sugere pela necessidade de instauração Processo Administrativo Disciplinar, para apuração de responsabilidades de servidor,
R E S O L V E:I – INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar em face da servidora T. J. P. S., matrícula nº 57194032/1, com a finalidade de apurar responsabilidade pelos fatos constantes no processo em referência e demais fatos conexos.
II – DESIGNAR os servidores ANTONIO FERNANDO PINHEIRO DE LIMA JUNIOR, Assistente de Trânsito, matrícula nº 80845479/1, JONILDE MACEDO DA SILVA, Assistente de Trânsito, Matrícula nº 57193989 e VÍVIAN ROCHA DA SILVA, Assistente de Trânsito, matrícula nº 55588488/1, para, sob a presidência do primeiro, apurar esses fatos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme o artigo 208 da Lei 5.810/94, devendo a Comissão observar as disposições contidas nos artigos 204 a 222 do mesmo dispositivo legal, assegurando ao acusado os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa.
III – Encaminhar à Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA
Corregedor Chefe– DETRAN/PA
Portaria nº 032/2019-DG/CGP

PORTARIA Nº 12/2019-CGD/PAD BELÉM, 16 DE JANEIRO DE 2019.O CORREGEDOR CHEFE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO PARÁ,
no uso de suas atribuições conferidas por lei, e
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 032/2019-DG/CGP/DETRAN, de 04.01.2019, publicada no Diário Oficial do Estado em 07.01.2019, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração sindicância, investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar;
CONSIDERANDO o teor dos documentos e informações

constantes dos autos da Investigação Preliminar, sob o protocolo nº 2015/138921, que apurou irregularidades relacionadas ao processo de primeiro emplacamento dos veículos de placa OTZ4658 e QDK9832, gerados na Ciretran de Mãe do Rio.
CONSIDERANDO a manifestação exarada no Parecer nº 09/2019-CORREGEDORIA, que sugere pela necessidade instauração Processo Administrativo Disciplinar, para apuração de responsabilidades de servidor.
R E S O L V E:I
INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar em face da servidora E.S.V.A, matrícula nº matrícula 3268845/1, com a finalidade de apurar responsabilidade pelos fatos constantes no processo em referência e demais fatos conexos.
II – DESIGNAR os servidores JONILDE MACEDO DA SILVA, Assistente de Trânsito, Matrícula nº 57193989, ANTONIO FERNANDO PINHEIRO DE LIMA JUNIOR, Assistente de Trânsito, matrícula nº 80845479/1, e VÍVIAN ROCHA DA SILVA, Assistente de Trânsito, matrícula nº 55588488/1, para, sob a presidência da primeiro, apurar esses fatos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme o artigo 208 da Lei 5.810/94, devendo a Comissão observar as disposições contidas nos artigos 204 a 222 do mesmo dispositivo legal, assegurando ao acusado os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa.
III – Encaminhar à Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA
Corregedor Chefe– DETRAN/PA
Portaria nº 032/2019-DG/CGP

PORTARIA Nº 156/2019-DAF/CGP, DE 17/01/2019.
A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,
CONSIDERANDO os termos constantes do Parecer nº 1827/2012-PROJUR, no Processo 2012/173304, deferindo a concessão de Licença Prêmio,
R E S O L V E:
CONCEDER a servidora RONIZE CALDERARO CASSEB, Vistoriadora, matrícula 57202021/1, lotada na CIRETRAN “A” de Santarém, trinta (30) dias de Licença Prêmio, no período 17/01 a 15/02/2019, referentes ao triênio 1996/1999 (considerando o tempo averbado), de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24 de janeiro de 1994.
Publique-se e cumpra-se.
NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 152/2019-DAF/CGP, DE 17/01/2019.
A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,
CONSIDERANDO a solicitação da servidora constante do Requerimento datado de 15/01/2019,
R E S O L V E:
CONCEDER a servidora GLAUCE IVELIZE CARVALHO LINS, Assistente de Trânsito, matrícula 57176478/1, lotada na Coordenadoria de Habilitação de Condutores, trinta (30) dias de férias, no período de 16/01 a 14/02/2019, referentes ao exercício de 09.01.2018/2019.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Nazaré de Fátima Matos Oliveira
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 399458